1. Introdução:

A pesquisa prevista na Resolução nº 221/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que indicou a necessidade da realização de consulta pública como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário foi lançada no dia 18/08/2018 e ficou disponível até o dia 31/07/2018 para que a sociedade civil e os profissionais da área jurídica ajudassem a definir as metas mais importantes da Justiça Eleitoral para 2020. O objetivo é tornar o processo de escolha dessas metas o mais participativo possível.

2. Perfil dos respondentes

Magistrados, advogados, membros do Ministério Público, servidores públicos, associações de classe e cidadãos em geral responderam o questionário, disponível no portal do TSE na internet, e avaliaram o grau de relevância de cada uma das metas propostas.

A pesquisa foi respondida por 4.780 indivíduos, conforme perfil a seguir:

2.1. Identificação

Identificação	Quantidade	%
Advogado	156	3,26%
Associação	35	0,73%
Magistrado de 1º grau	130	2,72%
Magistrado de 2º grau	27	0,56%
Ministério Público	47	0,98%
Servidor público	3391	70,94%
Sociedade	994	20,79%
Total	**4.780**	**100,00%**

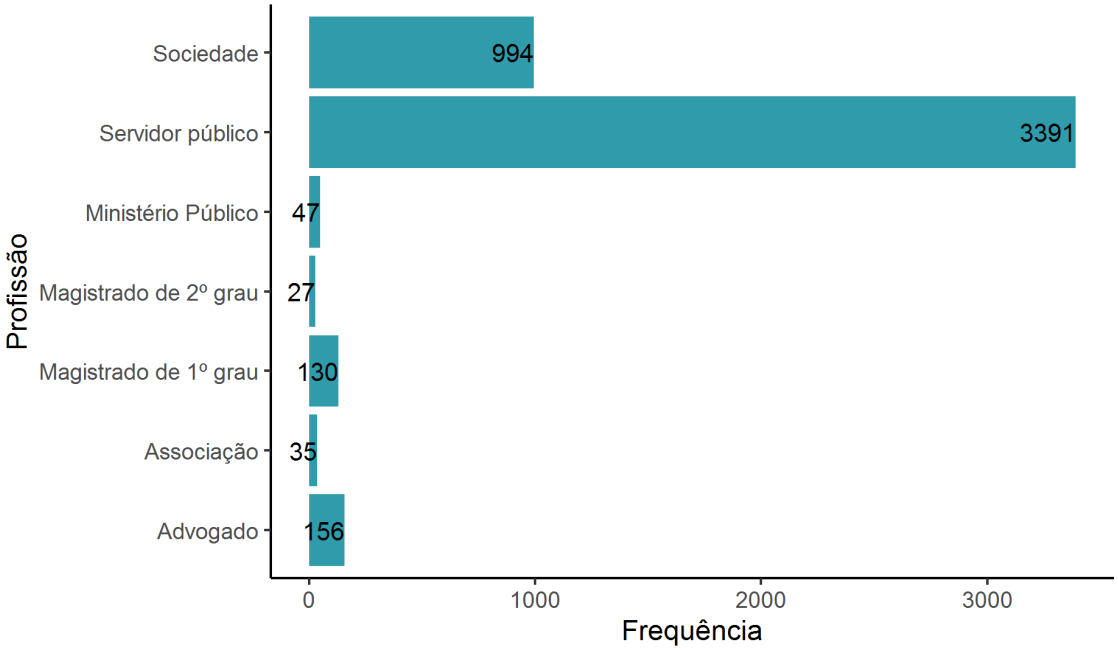

2.2. Gênero

Gênero	Quantidade	%
Feminino	2350	49,16%
Masculino	2430	50,84%
Total	**4.780**	**100,00%**

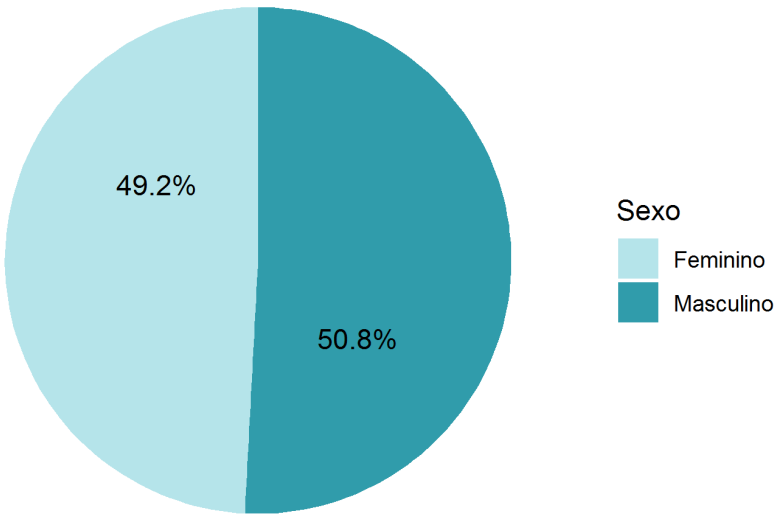

2.3. Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	%
16 a 20 anos	131	2,74%
21 a 24 anos	227	4,75%
25 a 34 anos	792	16,57%
35 a 44 anos	1794	37,53%
45 a 59 anos	1609	33,66%
60 a 69 anos	211	4,41%
70 a 79 anos	12	0,25%
Mais de 79 anos	4	0,08%
Total	**4.780**	**100,00%**

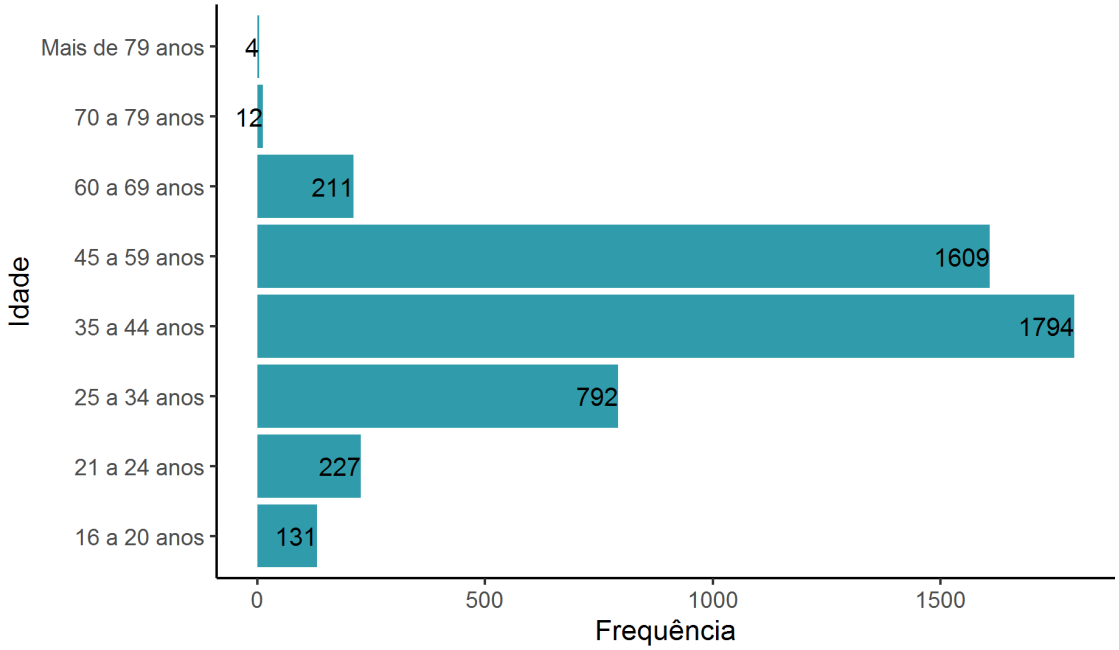

2.4. UF

UF	Quantidade	%
AC	33	0,7%
AL	20	0,4%
AM	10	0,2%
AP	15	0,3%
BA	327	6,8%
CE	362	7,6%
DF	38	0,8%
ES	23	0,5%
GO	66	1,4%
MA	107	2,2%
MG	215	4,5%
MS	78	1,6%
MT	92	1,9%
PA	790	16,5%
PB	166	3,5%
PE	198	4,1%
PI	58	1,2%
PR	250	5,2%
RJ	176	3,7%
RN	25	0,5%
RO	182	3,8%
RR	22	0,5%
RS	147	3,1%
SC	117	2,4%
SE	139	2,9%

SP	924	19,3%
TO	200	4,2%
Total	**4.780**	**100,00%**

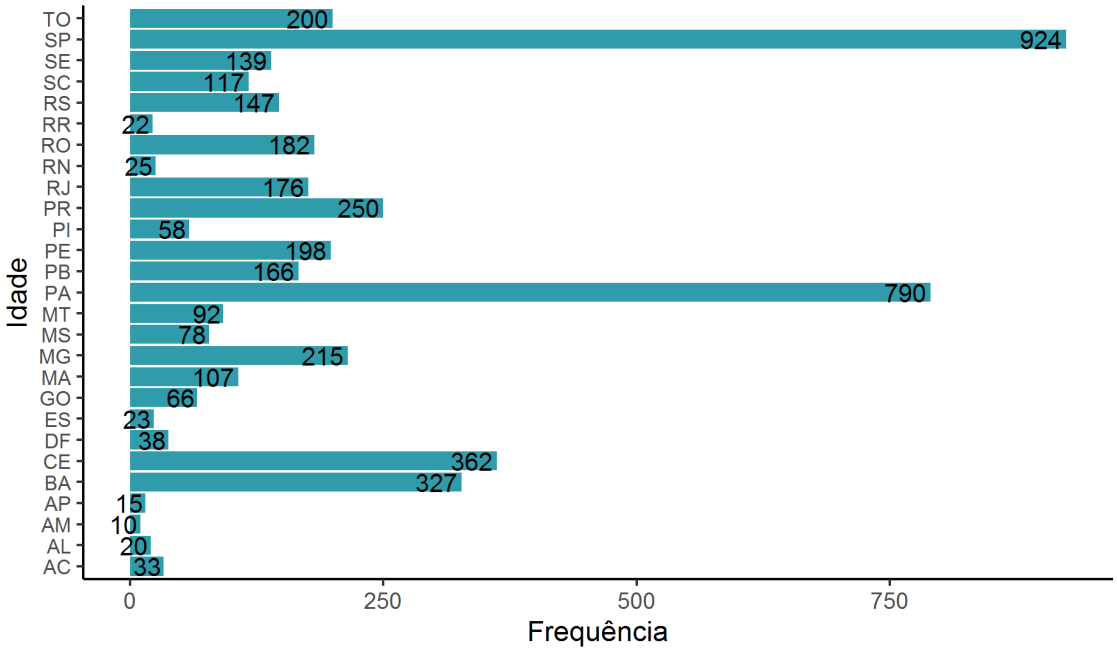

3. Resultados

3.1. Nota para meta

Parâmetro	Meta			
	Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	**Julgar processos mais antigos (meta nacional)**	**Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)**	**Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. (Meta específica)**
Média	8,14	8,87	9,38	8,85
Mediana	8,00	10,00	10,00	10
Desvio Padrão	2,04	1,67	1,39	1,86

Os respondentes foram questionados sobre a nota que davam para a importância de cada uma das metas. A meta nacional "Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais" foi a que recebeu a maior média (9,38 de 10). Mais da metade dos respondentes deram nota máxima para a importância dessa meta, além de ter sido a que apresentou o menor desvio padrão, o que indica menor variabilidade e consequentemente maior concordância entre as respostas.

3.2. Meta mais importante

As duas metas mais votadas foram:

- Realizar ações de fortalecimento das políticas socioambientais e tornar os tribunais eleitorais mais inclusivos e acessíveis. (67,30%)
- Realizar ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral. (32,70%)

Meta mais importante	Quantidade	%
Realizar ações de fortalecimento das políticas socioambientais e tornar os tribunais eleitorais mais inclusivos e acessíveis.	3217	67,30%
Realizar ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral.	1563	32,70%
Total	**4.780**	**100,00%**

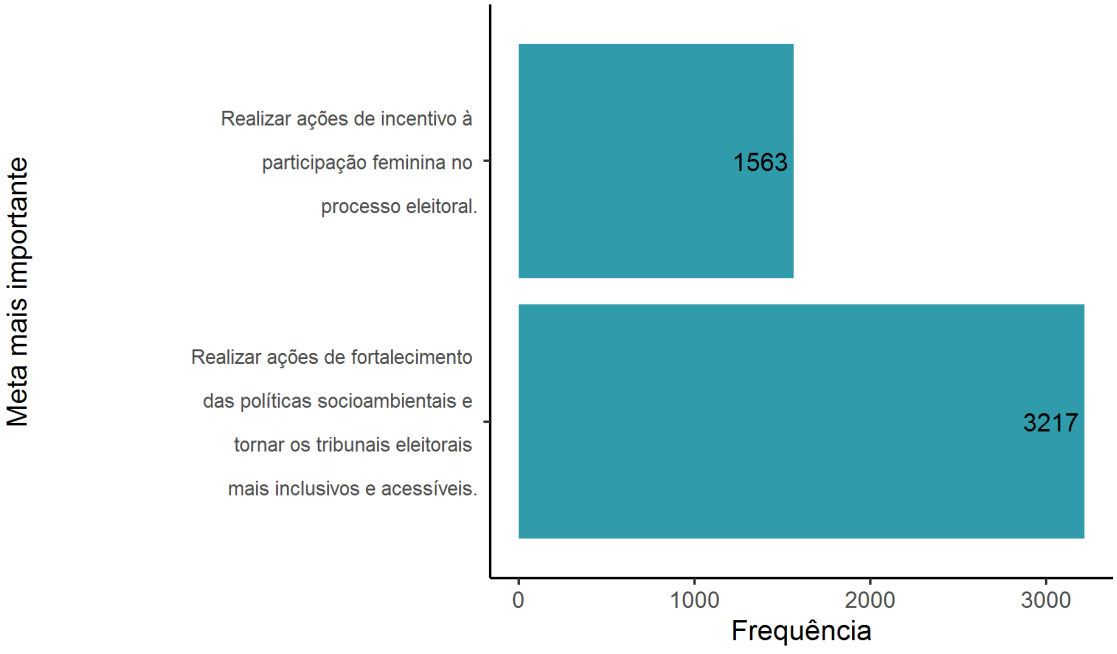

3.3. Sugestões

As sugestões recebidas foram analisadas utilizando a técnica de mineração de textos, que fornece uma visão geral das respostas. Para isso foram usadas duas ferramentas:

3.3.1. Nuvem de palavras
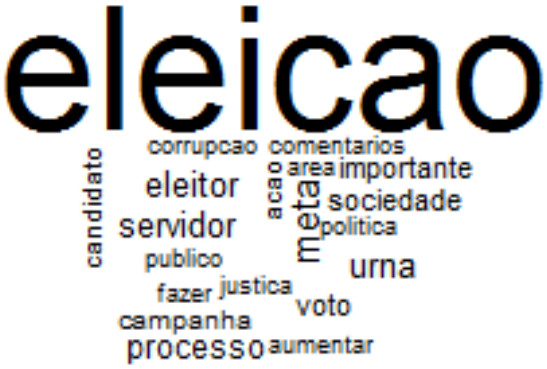
Busca representar graficamente os termos citados com maior recorrência pelos respondentes, neste gráfico o tamanho dos termos é proporcional ao número de vezes que aparece nas justificativas. Serve como balizador para auxiliar a compreensão das respostas.